

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

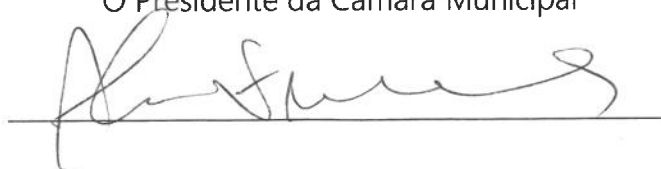
Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO** de foi desdobrada em **duas (2) secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia, Oliveira do Mondego, Largo Nossa Sr.ª da Piedade, n.º 1, 3360-135 Oliveira do Mondego - Coordenadas geográficas (GPS): 40.31945, -8.22803

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia, em Travanca do Mondego, Rua Nossa Sr.ª dos Remédios, n.º 7, 3360-316 Travanca do Mondego - Coordenadas geográficas (GPS): 40.32496, -8.18777

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município